

PORTARIA Nº 56, DE 05 DE JULHO DE 1990

O Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições, resolve:

CONSTITUIR Grupo de Trabalho integrado pelos Deutores HUMBERTO PEDROSA ESPÍNOLA, da Secretaria Federal de Assuntos Legislativos, JORGE ALBERTO ROCHA DE MENEZES, da Consultoria Jurídica, e JOSÉ RONALDO MONTENEGRO DE ARACJO, da Secretaria Federal de Assuntos Legislativos, para, sob a coordenação do primeiro, e no prazo de quarenta e cinco dias, examinar projeto de legislação que dispõe sobre a cláusula "relevante interesse público da União", para fins de ocupação, domínio ou posse das terras indígenas, ou exploração das riquezas naturais do solo, dos lagos e dos rios nelas existentes.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA

L

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data
cod F4D000678